



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 17 de Setembro de 2018.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002605 - 2018 25/09/2018 11:16:05 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento

Ofício n.º 2108/2018 – GAB



Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento n° 1929/2018, do vereador Osvaldo Macedo Negrão, que solicita a não utilização da Resolução SE 2, conforme reportado pela Secretaria competente, que a rede municipal de ensino ainda não se tornou sistema e, assim sendo, conta com a supervisão da Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba.

Diante da necessidade de alinhar os procedimentos da Rede Municipal no tocante a constituição de classes, a Resolução SE 2, de 08/01/2016, que estabelece diretrizes e critérios para a formação de classes de alunos, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, norteia as tomadas de decisões sobre a questão.

Vale ressaltar que não existe hoje nenhuma sala com número superior a 28 alunos (sendo poucas salas com esse número de alunos) e, na projeção feita para 2019, não haverá alteração no número de alunos, sendo:

Berçário	12 alunos	1º ano	25 alunos
Infantil I	16 alunos	2º ano	25 alunos
Infantil II	18 alunos	3º ano	25 alunos
Pré I	20 alunos	4º ano	25 alunos
Pré II	25 alunos	5º ano	25 alunos

Importante destacar que não será possível a manutenção de salas, como hoje existe, com seis, oito alunos apenas nas diferentes turmas do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

A Resolução não é uma imposição e sim orientadora das decisões possíveis de serem tomadas para a promoção do alinhamento para a formação de turmas. Assim sendo, não se justifica a não aplicação, por não ter alterado o número de alunos por sala de aula, além de conferir senso de justiça aos professores que já trabalham com o número médio de 25 alunos por sala.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



Israel Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta